

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 006/2024

De: Gestão de Gente

Para: Compras

1. MATERIAL:

1.1. Aquisição de 01 Guilhotina Cortador De Papel A4 ao Instituto Sócrates Guanaes ISG/CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1. Guilhotina Cortador De Papel A4 Até 10 Folhas Com Trava KP15;

2.2. Marca: Mazzilli;

2.3. Material da base: metal;

2.4. Material da lâmina: aço

2.5. Tamanho da base: 32 x 25 x 3,5 cm (C x L x A).



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1. A aquisição se faz necessária, visto que a única guilhotina que o CEAP-SOL possui se encontra com 26 anos de utilização, sendo ineficiente atualmente, mesmo

após reparos, a utilização da guilhotina é constante por conta de cortar papéis em ações de endomarketing do CEAP-SOL.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1. 01 (Uma) guilhotina cortador de papel a4 30 cm até 10 folhas com trava.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarietà CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 13ª Aditivo SES/GO CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na à Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Emily Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 16/12/2024 09:52:51 -03:00

Emily Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Pessoas

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 16/12/2024 12:10:16 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 16/12/2024 10:08:13 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 16/12/2024 13:48:44 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 16/12/2024 11:14:57 -03:00

Esse documento foi assinado por Emily Tayana Parreira de Souza, Kayene Rosa Santos Almeida, Cesar Almeida de Assunção, Jordana Helen silva Teixeira e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/DM72B-LE8K5-W7U53-BHPW4>